



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921486677

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 02/12/2020
Data da concessão: 23/11/2021
Fim da vigência: 23/11/2031

Titular: VITOR ANDRADE DE MORAIS 85793913505 [BR/BA]
CNPJ: 37555673000118
Endereço: R SANTANA 19 ANDAR 1 B, 41630-635, Salvador, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 5.3.11 e 27.5.1
NCL(11): 30
Especificação: Açafrão [temperos]; Açúcar *; Açúcar de fécula; Adoçantes naturais; Alecrim [tempero]; Algas [condimentos]; Alho moído [condimento]; Alimentos à base de aveia; Alimentos predominantemente de cereais, exceto para uso medicinal, terapêutico ou dietético; Almécega [condimento]; Amêndoas torradas; Amendoim doce; Anis [grãos]; Arroz; Aveia descascada; Aveia integral em pó; Aveia moída; Balas; Barra de cereais sem sacarose, exceto para uso medicinal, terapêutico ou dietético; Barras de cereais; Barras de cereais hiperproteicas; Biscoitos; Bolachas; Cacau; Cacau em pó; Canela [especiaria]; Caril [curry (ingl.)] [especiaria]; Chá*; Chutney [condimento]; Colorau [v.d. urucum] [condimento]; Cominho; Condimentos; Coulis de frutas [molhos]; Cravos-da-índia [especiaria]; Ervas de horta em conserva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921486677

[temperos];Especiarias;Farinhas*;Flocos de aveia;Flocos de cereais secos;Flocos de milho;Flores ou folhas para uso como substitutos do chá;Frutose [adoçante natural];Gelados comestíveis;Geleia real;Geleias de frutas [confeitos];Harissa [condimento];Ketchup [molho];Leite de soja [condimento];Mel;Melaço para uso alimentar;Missô [condimento];Molhos [condimentos];Noz-moscada;Pasta de gengibre [tempero];Petiscos à base de cereais;Picles mistos [condimento];Pimenta;Pimenta-da-jamaica [tempero];Pimentão [temperos];Preparações feitas com cereais;Sementes de gergelim [temperos];Sementes de linhaça para fins culinários [condimento].;Sementes processadas para uso como tempero;Tamarindo [condimento];Tempero de picles [condimento];Temperos;Urucum para uso alimentar [condimento];Xarope de agave [adoçante natural];Xarope de melaço (da classe 30)

Rio de Janeiro, 23/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor